



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 126/2010 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 123/2010 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 433/2010

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FOGOS
E SHOWS PIROTÉCNICOS, QUE ENTRE
SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E
A EMPRESA ADRIANINO COMÉRCIO DE
FOGOS LTDA.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, objeto do Pregão Presencial n.º 123/2010 – PMM, datada de 29/12/2010, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **ADRIANINO COMÉRCIO DE FOGOS LTDA** CNPJ N.º 05.363.389/0001-53 com sede à Avenida Marechal Floriano Peixoto, 5.217 representado pelo Sr Rodolpho Gazabin Junior, RG: 3.880.923-7 e CPF: 664.431.569-00, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de dezembro de 2.011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica acrescido a Ata de Registro de Preço o valor de **R\$ 16.645,84 (dezesesseis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme planilhas abaixo correspondente a **AQUISIÇÃO DE FOGOS E SHOWS PIROTÉCNICOS** para a Secretarias Municipais, conforme permissão da Ata de Registro de Preço e do art. 65, § 1º da Lei n.º. 8.666/93.

ITEM 02

ITEM	QTD	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	4	unid.	Show pirotécnico de 06 minutos com as seguintes descrições:		
			<ul style="list-style-type: none">02 baterias importadas com 36 Morteiros de 2,0 polegadas tipo TIRO SECO/FORTE03 tortas importadas com 25 Morteiros de 1,5 polegadas vários efeitos multicoloridos e variados01 torta importada com 50 morteiros de 1 ¼ e 2 polegadas, efeitos de PALMEIRA COLORIDA e peões10 tortas importadas com 12 morteiros de 3,0 polegadas Multicoloridos e vários efeitos visuais03 tortas importadas com 100 morteiros de 1,5 polegadas,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

	abertura em cor PRATA/VERMELHO E AZUL. <ul style="list-style-type: none">• 18 MORTEIROS DE 12 POLEGADAS SIMULTÂNEOS DOURADOS & 24 VASOS de 3 POLEGADAS DOURADOS	
	Obs.: O Show Pirotécnico deverá estar em conformidade com as leis Estaduais e Federais que regulamentam os explosivos (R-105), bem como ser a prova d'água.	
	O prazo de entrega será no máximo de 48 horas depois de formalizado o pedido da Secretaria.	
		TOTAL: 15.385,84

ITEM 03

ITEM	QTD	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	8	unid.	Bateria 1500 tiros fortes com 60 morteiros de 1,5 polegadas tipo 24 x 1		
			Obs.: As baterias de tiros deverão estar em conformidade com as leis Estaduais e Federais que regulamentam os explosivos (R-105), bem como ser a prova d'água.		
			O prazo de entrega será no máximo de 48 horas depois de formalizado o pedido da Secretaria		
				TOTAL:	1.260,00

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: Os Espetáculos deverão ser realizados com painel eletrônico, tubos de fibra e com profissionais altamente especializados, tudo para proporcionar a total segurança de seus espectadores. • Montagem, Desmontagem e Detonação Especializada;

• Em relação à Segurança:

- Que se cumpra a Lei de Pirotecnia vigente no Estado do Paraná – LEI nº 13758 de 10/09/02 e publicada em Diário Oficial nº 6313 de 01/09/02 e as Determinações do Ministério do Exército;

- Os morteiros com mais de 3 (três) Polegadas deverão ser instalados no Solo (areia) protegidos com Tapumes e/ou Barricadas em todo o Perímetro para Segurança;

- Transporte Especializado em Explosivos; - 06 (seis) Profissionais Blasters com registro no DEAM-PR devidamente registrados pela empresa e com seguro de vida;

- 01 (um) Profissional (bombeiro) com Curso de Brigada de Incêndio.

• O distanciamento entre os pontos de fogos deverá ser decidido em conjunto com o contratante para obter um plano de visão ideal (para filmagem e visão do público), observando a distância de segurança (R 105) estabelecida em lei.

• Detonação a ser realizada com Mesa Digital para oferecer sincronismo entre os Pontos.

• Todas as estruturas de fogos terão proteção especial para intempéries (chuvas fortes, ventos e outros), ou seja, com a tecnologia não deverá ter pavio e com as estruturas modernas de acoplamentos dos fogos (canos e bombas), ficam impermeáveis e sujeitos a qualquer clima.

• A responsabilidade total sobre eventuais sinistros decorrentes do espetáculo pirotécnico será da empresa prestadora do serviço.

Atenção! As cores e os diversos efeitos dos materiais pirotécnicos serão determinados após aprovação pelo contratante do tema de cada evento.

DESPESAS INCLUSAS

• Custos Fiscais como Impostos, Licenças, Alvarás de acordo com a Legislação e na conformidade dos órgãos responsáveis;

• Cabeamentos;

• Hospedagem e Alimentação da equipe;

• Deslocamento do material do show.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Altera a dotação orçamentária da Ata para a dotação abaixo especificada:

09 – Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

09.01 – Gabinete do Secretário

23.122.0013.2024 – Manut. E apoio ao Turismo

33.90.30.00.00.– Material de Consumo

Reduzido: 476 desdob. Reduzido: 477 - Fonte de Recurso: 01000

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preço permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 24 de novembro de 2011.

MUNICIPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora

CPF: 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da Ata

ADRIANINO COM.DE FOGOS LTDA

Rodolpho Gazabin Junior

CPF N.º 664.431.569-00

Representante legal

Detentora da Ata

Testemunhas:

RG: _____

RG: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ